



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 126/2016

**CONCEDE QUINQUÊNIO A
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

Considerando o requerimento da servidora pelo recebimento do quinquênio, através do Protocolo 14.135/2016;

Considerando o disposto no artigo 99 da Lei 053/97;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER quinquênio à servidora **MICHELLE DA SILVA SANTOS**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 06 de dezembro de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016